

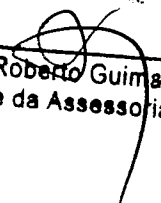


CÂM
DO IND 910/2003 L A
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

25/06/03
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do parque infantil localizado no Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do parque infantil localizado no Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

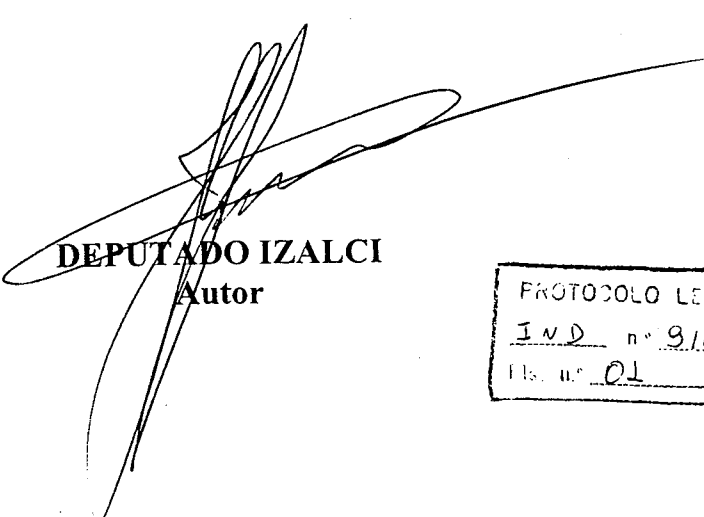
JUSTIFICAÇÃO

A reforma do parque infantil no Setor P Sul, na cidade de Ceilândia é de grande importância para a comunidade, tendo em vista que assegurará bem-estar físico, mental e social às crianças, principalmente quanto à redução do risco de contração de doenças e outras moléstias.

É fundamental, dessa forma, que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envide esforços no sentido de atender a esse pleito, o qual é de grande relevância para os moradores do Setor P Sul, em Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 910/03
Fls. nº	01

056 25/06/03 15:33:47